
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário Estadual de Justiça do Pará, radialista e político brasileiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário Estadual de Justiça do Pará, radialista e político brasileiro filiado ao Republicanos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos da Resolução nº 02/22 (Regimento Interno).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL Nº 2378, de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.